



# Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Plei-017-2024 –fls. 3

OFÍCIO Nº. 083-2024  
PROJETO Nº. 017-2024  
MENSAGEM Nº. 017-2024

Jardinópolis, 03 de abril de 2024.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022, CONFORME ESPECIFICA”.

## DOS OBJETOS

Informamos a esta Respeitável Casa de Leis que o referido projeto visa abertura de crédito especial e suplementar atendendo a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde de aditamento de contrato em 1.800 horas médicas no PE 37/2020. O aditivo se faz necessário perante ao número excessivo de atendimentos realizados, considerando o aumento de casos confirmados de Dengue e COVID, conforme demonstrado no ofício em anexo.

## DOS RECURSOS

A referida abertura de crédito adicional especial e suplementar, no total de **R\$ 219.024,00 (duzentos e dezenove mil e vinte e quatro reais)** será coberta através dos seguintes recursos:

- 1) Provenientes do excesso de arrecadação de **R\$ 113.860,00 (cento e treze mil, oitocentos e sessenta reais)** no corrente exercício financeiro, advindos de repasse efetuado pelo Governo do Estado, verificado na conta corrente nº. 105.841-X – Qualis Mais - Agência 2211-X do Banco do Brasil, determinada pela Resolução SS nº 20, de 08 de fevereiro de 2024, que segue em anexo;
- 2) Anulação de recursos próprios da Atividade 2.052 – Atendimentos Ambulatoriais em Especialidades, previstos na dotação 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de **R\$ 105.164,00 (cento e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais)**.

Pelo exposto, e por ser matéria de extrema importância submetemos à mencionada proposição a alta consideração de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores, esperando sua apreciação em regime de **URGÊNCIA E SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, com sua conseqüente aprovação, nos termos do artigo 43, § 7º. de nossa Constituição Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:062579

97801

Assinado de forma digital por

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997801

Dados: 2024.04.16 11:28:50 -03'00'

= Paulo José Briigliadori =  
Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA  
SENHOR LUIZ FERNANDO RIUL  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.